

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC-PCCTAE

JANE DE OLIVEIRA SOUSA GUIMARAES

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em
Educação

Memorial apresentado para fins de análise do Reconhecimento de
Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE.

SIAPE 1111771 · Nível pretendido: RSC-V · Classe C

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SERGIPE (IFS)**

CAMPUS LAGARTO

Lagarto, 13/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	8
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	13
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	13
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	16
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	17
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	19
5. Conclusão do Servidor	20

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	CAMPUS LAGARTO
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], Lagarto - SE
Nome	Jane de Oliveira Sousa Guimaraes
SIAPE	1111771
Cargo	Auxiliar em Administração
Data de ingresso em IFE	02/02/1995
Nível de classificação	C
Lotação	Gabinete de Direção Geral
Função/encargo atual	Chefe de Gabinete de Direção Geral
Telefone/e-mail	jane.oliveira@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	130,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	7
Pontuação excedente / banco de pontos	78,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Jane de Oliveira Sousa Guimaraes, SIAPE 1111771, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade CAMPUS LAGARTO, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 02/02/1995; lotação em Gabinete de Direção Geral; função ou encargo atual: Chefe de Gabinete de Direção Geral. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 78,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque a designação para compor comissão de investigação preliminar, no âmbito do Instituto

Federal de Sergipe. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2751/2013, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 25/11/2013.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Nesse contexto, merece registro a designação para compor comissão responsável pelo desenvolvimento do Programa Técnico-Empreendedor MEC/SEBRAE, na qual atuei como membro. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 301/2001, emitida por Escola Técnica Federal de Sergipe, data de emissão: 19/10/2001.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para compor comissão responsável pela instituição de programas relacionados ao Convênio MEC/SEBRAE, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 63/2003, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 17/02/2003.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação para compor comissão responsável pela organização e efetuação de consultas à comunidade, visando à composição da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) e de conselheiros do Conselho Diretor, no âmbito do CEFET-SE. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 265/2003, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 04/08/2003.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a designação para compor comissão responsável pela organização e efetuação de consultas à comunidade estudantil, visando à composição do Conselho Diretor. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 111/2004, emitida por

Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 22/04/2004.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto do CEFET-SE, contribuindo para a gestão patrimonial da instituição. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 60/2006, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 15/02/2006.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação para compor comissão de elaboração do Plano de Capacitação, no âmbito do CEFET-SE, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 342/2006, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 08/08/2006.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a designação para compor Grupo de Trabalho para planejar e elaborar as ações do primeiro Diálogo PROEJA, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 518/2008, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 14/08/2008.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a designação para compor Comissão de Organização Interna dos Preparativos do Centenário do IFS, contribuindo para a gestão de eventos institucionais. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 569/2009, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 12/08/2009.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação para compor a Subcomissão de Operacionalização e Implantação do Acervo Acadêmico Digital do Campus Lagarto. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é

indicada à luz de Portaria institucional, nº 1524/2024, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 19/07/2024.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para compor a Comissão Permanente de Bem-estar Animal do Campus Lagarto, sob a presidência do primeiro membro, com atribuição de elaborar e implantar Plano de Manejo Animal de Gatos e Cães, incluindo ações de castração, vacinação, alimentação controlada, incentivo à adoção responsável, prevenção de abandono e campanhas educativas. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 3058/2025, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 12/09/2025.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para compor o Núcleo de Qualidade na área de Administração do Comitê de Qualidade e Produtividade da Escola Técnica Federal de Sergipe, na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, contribuindo para a melhoria da gestão institucional. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 454/1997, emitida por Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe, data de emissão: 25/11/1997.

No atendimento às demandas institucionais, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa. Por isso, merece registro a designação para compor comissão de sindicância, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, para apuração de atos e fatos relacionados a processo administrativo, no prazo de 30 dias. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 1256/2011, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 25/08/2011, período de atuação: 25/08/2011.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para compor, como membro, comissão de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para apuração de possíveis irregularidades, contribuindo para a instrução processual e a garantia do devido processo legal. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo

compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Ato de designação, nº 1610/2012, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 13/08/2012, período de atuação: 13/08/2012.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Assim, ganha destaque a designação como suplente de fiscal de contrato de seguro de acidentes pessoais para estagiários e bolsistas, no âmbito do CEFET-SE, contribuindo para a gestão e fiscalização de contrato administrativo. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 477/2005, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 20/10/2005.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Complementando esse conjunto de experiências, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a

organização institucional. Nessa perspectiva, insere-se a designação para exercício da função gratificada FG-01 de Coordenadora de Apoio e Extensão na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, no âmbito da Escola Técnica Federal de Sergipe, na condição de titular. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 305/1997, emitida por Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe, data de emissão: 19/08/1997, período de atuação: 19/08/1997 a 09/04/2001.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a designação para o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código FG-01, no Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, na condição de substituto. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3294/2017, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 06/11/2017, período de atuação: 06/11/2017 a 07/07/2021.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a designação para o encargo de substituta eventual da Chefe de Gabinete do Campus Lagarto, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, na condição de substituto. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 968/2022, emitida por REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data de emissão: 12/04/2022, período de atuação: 12/04/2022 a 16/11/2022.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se a designação para a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Lagarto, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, na condição de titular. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 3292/2022, emitida por REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data de emissão: 16/11/2022, período de atuação: 16/11/2022 a 10/08/2026.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional. Nesse percurso, sobressai-se a designação para exercício de função gratificada FG-04 de Chefe de Gabinete na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, no período de outubro de 1995 a agosto de 1997, na qual atuei na gestão

administrativa e no apoio à direção da unidade, na condição de titular. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 461/1995, emitida por Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe, data de emissão: 04/10/1995, período de atuação: 04/10/1995 a 18/08/1997.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção a designação para exercer a função gratificada de Coordenadora de Formação Profissional Básica, Estágio, Egressos e Escola-Empresa, código FG-04, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 91/2004, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 02/04/2004, período de atuação: 02/04/2004 a 14/11/2005.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar a designação para exercício da Função Gratificada FG-04 de Coordenadora de Ações Inclusivas do Campus Lagarto do IFS, no período de 17/07/2009 a 22/02/2010, na qual atuei na coordenação de ações inclusivas no âmbito do campus, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 497/2009, emitida por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 17/07/2009, período de atuação: 17/07/2009 a 22/02/2010.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, cumulamente, Campus Lagarto, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 1251/2024, emitida por REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data de emissão: 05/06/2024, período de atuação: 05/06/2024 a 20/03/2026.

Como desdobramento dessa atuação profissional, cabe registrar a designação para assumir a Secretaria da Direção Geral, código FG-04, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, exercendo função gratificada de gestão administrativa, na condição de titular. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional,

nº 498/2006, emitida por Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe - CEFET-SE, data de emissão: 21/11/2006, período de atuação: 21/11/2006 a 12/05/2008.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Nesse rumo, consigna-se a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 390 horas, no período de 21/11/2008 a 17/01/2011. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, emitido por Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, data de emissão: 28/03/2012, carga horária: 390 horas, identificação: 1211200605955.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor comissão de investigação preliminar, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, designação para compor comissão responsável pelo desenvolvimento do Programa Técnico-Empreendedor MEC/SEBRAE, na qual atuei como membro, designação para compor comissão responsável pela instituição de programas relacionados ao Convênio MEC/SEBRAE, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe e designação para compor comissão responsável pela organização e efetuação de consultas à comunidade, visando à composição da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) e de conselheiros do Conselho Diretor, no âmbito do CEFET-SE.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação como suplente de fiscal de contrato de seguro de acidentes pessoais para estagiários e bolsistas, no âmbito do CEFET-SE, contribuindo para a gestão e fiscalização de contrato administrativo.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para exercício da função gratificada FG-01 de Coordenadora de Apoio e Extensão na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, no âmbito da Escola Técnica Federal de Sergipe, designação para o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código FG-01, no Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, designação para o encargo de substituta eventual da Chefe de Gabinete do Campus Lagarto, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular e designação para a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Lagarto, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 390 horas, no período de 21/11/2008 a 17/01/2011.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 130,5 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2751/2013; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 25/11/2013 Designação para compor comissão de investigação preliminar, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 301/2001; emitido por: Escola Técnica Federal de Sergipe; data de emissão: 19/10/2001 Designação para compor comissão responsável pelo desenvolvimento do Programa Técnico-Empreendedor MEC/SEBRAE, na qual atuei como membro.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	3	Portaria institucional; nº: 63/2003; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 17/02/2003 Designação para compor comissão responsável pela instituição de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		programas relacionados ao Convênio MEC/SEBRAE, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 265/2003; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 04/08/2003 Designação para compor comissão responsável pela organização e efetuação de consultas à comunidade, visando à composição da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA) e de conselheiros do Conselho Diretor, no âmbito do CEFET-SE.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 111/2004; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 22/04/2004 Designação para compor comissão responsável pela organização e efetuação de consultas à comunidade estudantil, visando à composição do Conselho Diretor.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 60/2006; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 15/02/2006 Designação para compor a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto do CEFET-SE, contribuindo para a gestão patrimonial da instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 342/2006; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 08/08/2006 Designação para compor comissão de elaboração do Plano de Capacitação, no âmbito do CEFET-SE, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 518/2008; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 14/08/2008 Designação para compor Grupo de Trabalho para planejar e elaborar as ações do primeiro Diálogo PROEJA, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 569/2009; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 12/08/2009 Designação para compor Comissão de Organização Interna dos Preparativos do Centenário do IFS, contribuindo para a gestão de eventos institucionais.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1524/2024; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 19/07/2024 Designação para compor a Subcomissão de Operacionalização e Implantação do Acervo Acadêmico Digital do Campus Lagarto.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3058/2025; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 12/09/2025 Designação para compor a Comissão Permanente de Bem-estar Animal do Campus Lagarto, sob a presidência do primeiro membro, com atribuição de elaborar e implantar Plano de Manejo Animal de Gatos e Cães, incluindo ações de castração, vacinação, alimentação controlada, incentivo à adoção responsável, prevenção de abandono e campanhas educativas.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 454/1997; emitido por: Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe; data de emissão: 25/11/1997 Designação para compor o Núcleo de Qualidade na área de Administração do Comitê de Qualidade e Produtividade da Escola Técnica Federal de Sergipe, na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, contribuindo para a melhoria da gestão institucional.
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato de designação; nº: 1256/2011; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 25/08/2011; período de atuação: 25/08/2011 Designação para compor comissão de sindicância, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, para apuração de atos e fatos relacionados a processo administrativo, no prazo de 30 dias.
4	Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato de designação; nº: 1610/2012; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 13/08/2012; período de atuação: 13/08/2012 Designação para compor, como membro, comissão de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para apuração de possíveis irregularidades, contribuindo para a instrução processual e a garantia do devido processo legal.
Subtotal			43,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 477/2005; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 20/10/2005 Designação como suplente de fiscal de contrato de seguro de acidentes pessoais para estagiários e bolsistas, no âmbito do CEFET-SE, contribuindo para a gestão e fiscalização de contrato administrativo.
Subtotal			4,5	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 43 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: $4 \times 4,5$ ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional; nº: 305/1997; emitido por: Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe; data de emissão: 19/08/1997; período de atuação: 19/08/1997 a 09/04/2001 Designação para exercício da função gratificada FG-01 de Coordenadora de Apoio e Extensão na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, no âmbito da Escola Técnica Federal de Sergipe.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 44 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: $4 \times 1,5$ ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional; nº: 3294/2017; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 06/11/2017; período de atuação: 06/11/2017 a 07/07/2021 Designação para o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete, código FG-01, no Campus Lagarto, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 1,5$ ponto(s) = 1,5 ponto(s)	1,5	Portaria institucional; nº: 968/2022; emitido por: REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; data de emissão: 12/04/2022; período de atuação: 12/04/2022 a 16/11/2022 Designação para o encargo de substituta eventual da Chefe de Gabinete do Campus Lagarto, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 44 Unidades pontuáveis consideradas: 4 Cálculo: $4 \times 4,5$ ponto(s) = 18 ponto(s)	18	Portaria institucional; nº: 3292/2022; emitido por: REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; data de emissão: 16/11/2022; período de atuação: 16/11/2022 a 10/08/2026 Designação para a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral do Campus Lagarto, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 22 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional; nº: 461/1995; emitido por: Direção-Geral da Escola Técnica Federal de Sergipe; data de emissão: 04/10/1995; período de atuação: 04/10/1995 a 18/08/1997 Designação para exercício de função gratificada FG-04 de Chefe de Gabinete na Unidade de Ensino Descentralizada de Lagarto, no período de outubro de 1995 a agosto de 1997, na qual atuei na gestão administrativa e no apoio à direção da unidade.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 19 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional; nº: 91/2004; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 02/04/2004; período de atuação: 02/04/2004 a 14/11/2005 Designação para exercer a função gratificada de Coordenadora de Formação Profissional Básica, Estágio, Egressos e Escola-Empresa, código FG-04, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 497/2009; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 17/07/2009; período de atuação: 17/07/2009 a 22/02/2010 Designação para exercício da Função Gratificada FG-04 de Coordenadora de Ações Inclusivas do Campus Lagarto do IFS, no período de 17/07/2009 a 22/02/2010, na qual atuei na coordenação de ações inclusivas no âmbito do campus.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 21 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional; nº: 1251/2024; emitido por: REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; data de emissão: 05/06/2024; período de atuação: 05/06/2024 a 20/03/2026 Função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, cumulamente, Campus Lagarto
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 17 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 498/2006; emitido por: Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe - CEFET-SE; data de emissão: 21/11/2006; período de atuação: 21/11/2006 a 12/05/2008 Designação para assumir a Secretaria da Direção Geral, código FG-04, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe, exercendo função gratificada de gestão administrativa.
Subtotal			67,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão; emitido por: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe; data de emissão: 28/03/2012; carga horária: 390 horas; identificação: 1211200605955 Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 390 horas, no período de 21/11/2008 a 17/01/2011
Subtotal			15	
Total geral				130,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 130,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 13/08/2026

Assinatura: